



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 066/19
Processo	Nº 6506/18
Ofício	Nº 003/2018

ATA

Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6506/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET E SERVIDOR WEB, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, bem como as unidades de saúde no exercícios de 2019.”. Nenhuma empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 637 de 17/04/2019 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 17/04/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As empresas **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP e ALTAREDE CORPORATE LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** representada por *Bruno Gonçalves Lattanzi*, A empresa **ALTAREDE CORPORATE LTDA** representada por *Priscilla Leal do Almo*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** ofertou o menor lance para executar o serviço, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.